



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 06 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Ivan Nogueira dos Santos Junior, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães e José Maria Nogueira Neto. Com a participação da Conselheira Suplente: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo a conselheira efetiva Idalicia Araújo Estrela Rodrigues), Vicente André Alcântara Aguiar Filho (Substituindo a conselheira efetiva Fernanda Candido Santos Euzebio), Lorena Maria Fidélis Ferreira (Substituindo a conselheira efetiva Natalia de Sousa Martins), Marcos Calixto Duarte (Participando até as 09h:30) e Maria Sadara De Sousa Pinheiro (Participando até as 10h:00). **Deliberações:** **1º Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente:** 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 27 (vinte e sete) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 03 (tres) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 04 (quatro) processos. 1.5. Processos de Solicitação de Isenção analisados 01 (um) processo. 1.6 Processos de Pessoas Jurídicas 01 (um) processo analisado. 1.7 Processos de Cancelamento Ex-Officio analisados 04 (quatro) processos. **2º Ponto: IV MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS:** A Plenária aprova a realização da IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS, no estado do Ceará, e delibera pela verificação da disponibilidade orçamentária, a ser apresentada na próxima reunião de Diretoria. **3º Ponto: Desligamento Coordenação da Comissão Psicologia Escolar - Educacional:** A Plenária aprova o desligamento da conselheira Lorena Maria Fidélis Ferreira e do psicólogo Francisco Adalberto Vieira dos Anjos das funções de coordenadores da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional, e delibera, ainda, pela indicação dos novos coordenadores da referida Comissão: o psicólogo José Cleudo Matos Cardoso, CRP-11/18908, e a psicóloga Karen Stefany Crisostomo Ramos, CRP-11/13272. **4º Ponto: Indicação de Cocordenação na Comissão de Psicologia em Saúde:** A Plenária aprova, por unanimidade, a indicação do psicólogo Francisco Rogery Martins Santos Filho, CRP-11/10055, para compor a coordenação da Comissão de Psicologia em Saúde do CRP-11, junto a Conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112. **5º Ponto: Planejamento de Ações Estratégicas e Articulação Política do CRP-11:** A Plenária delibera pela organização de agenda institucional a ser cumprida junto a parlamentares, assessores e vereadores, a partir de aproximações estratégicas e da definição conjunta de temas de interesse. Fica estabelecido que as conselheiras que realizarem esses contatos deverão sistematizar e apresentar, na próxima reunião plenária, as atualizações e informações obtidas, a fim de subsidiar e qualificar as deliberações. Indicados como representantes políticos para interlocução inicial: Renato Roseno de Oliveira; Adriana Gerônimo Vieira Silva; Cid Gomes; Fernando Santana; Gabriel Lima de Aguiar; Idilvan Alencar; Larissa Maria Fernandes Gaspar da Costa, Evandro Leitão, Vicente de Paulo Pinto da Costa, Adriana de Sousa Almeida, Luisa Cela, Izolda Cela, Paulo Victor Araujo Martins. Delibera, ainda, que sejam elencadas frentes de atuação, após verificação dos retornos obtidos e do alinhamento das pautas com os representantes políticos envolvidos; que o Grupo de Trabalho sobre Incidência Política seja responsável por elaborar e apresentar a metodologia na próxima reunião plenária; e que sejam convidados os coordenadores das comissões para participarem da reunião plenária do dia 09/05/2026. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 06 de 2026 do XII Plenário as 12:00 e eu, Conselheira Secretária, Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 18/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira, Conselheira(o) Suplente**, em 18/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 18/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 18/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 18/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Conselheira(o) Suplente**, em 18/04/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 18/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 12/05/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira Neto, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maria Fidélis Ferreira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sadara de Sousa Pinheiro, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Calixto Duarte, Conselheira(o) Suplente**, em 17/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2788531** e o código CRC **75F6133A**.

Referência: Processo nº 571100464.000030/2026-77

SEI nº 2788531